

Rubrica M. Fls. 15A

Classificação: P.A. Nº 46.020/2019

PREFEITURA DE GUARULHOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001624/2019--SESE03-RPP

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 001624/2019--SESE03-RPP

TERMO DE APOSTILAMENTO: Nº. 02-001624/2019-SESE03-RPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46.020/2019

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GUARULHOS e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL

MARIA SANTANA

FINALIDADE: ADEQUAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A Subsecretária de Educação – Fábia Aparecida Costa, respondendo cumulativamente pelas atribuições de Secretário Municipal, nos termos da Portaria nº 222/2022-GP, publicada no Diário Oficial do Município em 28 de janeiro de 2022, promove o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 001624/2019-SESE03-RPP, o que segue:

Art. 1º - Onde se lê:

3.13. Dotação Orçamentária:

Os recursos financeiros encontram-se respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando-se as seguintes dotações orçamentárias:

N° 1533- 0810.1236500052.032.01.2100000.335043.005 N° 1534 -0810.1236500052.032.01.2100000.445042.005

Leia-se:

3.13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

N° 1533-0810.1236500052.032.01.2100000.335043.005 N° 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005 N° 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, 16 de fevereiro de 2022.

Fubia Aparecida Costa Subsecretária de Educação

respondendo cumulativamente pelas atribuições de Secretário Municipal, nos termos da Portaria nº 222/2022-GP